

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, tem como objetivo avaliar alternativas para aquisição de materiais destinados ao atendimento especializado de alunos da rede municipal de ensino que são público-alvo da Educação Especial

Departamento Requisitante: Departamento Municipal de Educação

Responsável: Patrícia Fabbri do Carmo

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Os consultórios psicológico e psicopedagógico da instituição necessitam de materiais especializados para a realização de avaliações e intervenções, assegurando que os atendimentos sejam realizados de forma eficaz e de acordo com as necessidades de cada aluno. A falta de alguns recursos essenciais pode impactar negativamente a qualidade do atendimento, tornando-se necessário a aquisição de materiais específicos, como testes psicológicos, jogos pedagógicos, móveis adequados e equipamentos de apoio à inclusão. A utilização de materiais inadequados ou obsoletos pode comprometer a efetividade das avaliações e das intervenções psicopedagógicas, limitando as abordagens necessárias para promover o desenvolvimento integral dos atendidos. Portanto, é imprescindível que haja a reposição ou aquisição de novos itens que atendam aos requisitos técnicos e pedagógicos da área.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais e equipamentos que atendam às necessidades tanto do consultório psicológico quanto do psicopedagógico, proporcionando um ambiente de atendimento mais estruturado e funcional. Os materiais a serem adquiridos serão selecionados com base nas especificações técnicas que garantem sua qualidade, adequação e efetividade nas práticas terapêuticas.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade foi definida com base nos recursos financeiros do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	2	Aquisição de Material Psicopedagógico. rodinhas para montagem de carrinhos, trenzinhos, com no mínimo 65 peças.	145,44	290,88
02	8	CAIXA ORGANIZADORA 30 LITROS 42comprimento x 30 largura x 30 altura Material de plástico transparente	63,10	504,80
04	1	FANTOCHES DE ESPUMA KIT 8 UNIDADES Comprimento x Altura x Largura 55 cm x 50 cm x 20 cm vô ,vó ,menino afro menina afro menino loiro menina loira, cachorro e jacaré	405,27	405,27

08	2	QUEBRA CABECA DA PERSONAGEM PEPA PIG • Contém 14 peças de madeira. • Temática: educativa. • Orientação horizontal. • Mede 5cm de largura x 36cm de comprimento	63,58	127,16
09	2	QUEBRA CABECA DA TEMATICA AVENTURA NA FLORESTA 64,5 x 43 Material Papel cartão	44,19	88,38
10	2	VENTILADORES DE COLUNA Com 80° de oscilação, 4 inclinações verticais e altura ajustável de até 1,5 metros e cabo de energia mais longo 2,4 metros	505,30	1.010,60

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fica estimado o valor R\$ 2.427,09(Dois mil quatrocentos e vinte sete reais e nove centavos) para aquisição de materiais para montar a sala de psicologia e psicopedagogia do Núcleo de atendimento à inclusão. Foram utilizados como metodologia para obtenção do preço e referência para contratação a média, mediana ou o menor valor obtido na pesquisa de preços.

6. LOCAL E FORMA DE ENTREGA

A entrega dos objetos deverá ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota de Empenho pela Prefeitura.

O local da entrega será na Rua Dr. Silviano Brandão, 561, Centro, Ouro Fino – MG (CEP: 37570-000) de segunda a sexta-feira no horário de 09h às 15h.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: licitacoes@ourofino.mg.gov.br

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / FORNECIMENTO

Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais de fábrica, lacradas, em perfeito estado de conservação, com rótulos legíveis e contendo todas as informações obrigatórias.

A entrega deverá ser acompanhada de Nota Fiscal e outros documentos exigidos no edital, como ficha técnica do produto ou laudo de conformidade, caso solicitado.

Um representante da administração municipal deverá conferir o produto no momento da entrega, verificando quantidade, integridade das embalagens e conformidade com as especificações do edital.

O transporte dos produtos é de total responsabilidade do fornecedor, que deverá garantir condições adequadas para evitar danos ou avarias durante o transporte.

O descarregamento também será de responsabilidade do fornecedor, com apoio, se necessário, da equipe local.

Caso os produtos entregues não estejam de acordo com as especificações técnicas ou apresente qualquer irregularidade, será recusado, cabendo ao fornecedor providenciar a substituição ou regularização no prazo máximo de 5 dias úteis, sem ônus para a administração municipal.

8. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A empresa fornecedora deverá garantir que todos os produtos adquiridos estejam livres de defeitos de fabricação por um período mínimo de 12 meses, a contar da data de entrega e aceitação. Durante o período de garantia, qualquer defeito de fabricação será corrigido sem custos adicionais para a contratante, incluindo a substituição de peças e mão de obra.

Em caso de necessidade de assistência técnica, a empresa fornecedora será responsável por prestar o serviço de reparo, manutenção ou substituição de peças no prazo máximo de 10 dias úteis, contados a partir da solicitação. O atendimento poderá ser realizado no local de uso dos produtos ou em centro de serviços autorizado, sem custos para a contratante, desde que dentro do período de garantia.

A empresa fornecedora deverá fornecer peças de reposição durante todo o período de garantia, bem como instruções claras sobre como solicitar assistência técnica. A garantia não cobre danos causados por mau uso, acidentes, ou modificações realizadas sem autorização.

9. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

O Departamento Requisitante, será o responsável pela fiscalização dos veículos que forem entregues.

10. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição do veículo será realizada de forma integral.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

objetivo das terapias para alunos de inclusão é promover o desenvolvimento integral desses alunos, respeitando suas necessidades individuais, habilidades e limitações, e garantindo que eles tenham acesso igualitário à educação e ao bem-estar.

12. MATRIZ DE RISCOS

Risco 01: Licitação Deserta

Probabilidade: Baixa;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Planejamento considerando as atuais necessidades;

Risco 02: Contratada com materiais desqualificados

Probabilidade: Baixa;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Constar no Edital a análise dos requisitos imprescindíveis à contratação;

Ação de Contingência: Aplicar sanção do Contrato e exigir a troca dos materiais, sem quaisquer custos pela Contratante;

Risco 03: Não conformidade com as medidas exigentes

Probabilidade: Média;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Fiscalização dos materiais com as normas exigentes;

Ação de Contingência: Solicitar que a Contratada forneça outro produto adequado;

Risco 04: Atrasos na Entrega

Probabilidade: Média;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Notificar a empresa para que a mesma cumpra o prazo estabelecido;

Ação de Contingência: Aplicar sanção do Contrato.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impacto ambiental

14. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Departamento declara a viabilidade e a razoabilidade da contratação pretendida com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Data: 11/06/2025

Patrícia Fabbri do Carmo
Diretora Municipal de Educação